

Acta da reunião ordinária
do Conselho Municipal, rea-
lizada em nove de noveem-
bro de mil novecentos e ce-
tenta e um: —

Em nove dias do mês de
noveembro de mil novecentos e centena e
um, nesta cidade de Esora e Edifício dos
Paços do Conselho, reuniu-se o Conselho
Municipal, estando presentes, além do seu
Excepcionissimo Presidente, Senhor Doutor Ju-
lino de Freitas Mascarenhas Lima Duarte
Seraid, os vogais Senhores Adelino Ferreira
da Silva, Doutor Juizal do Carmo Rosa Be-
nito, Custódio Joaquim Alves Alfacinha, Dou-
tor Gabriel Varela Tradição, João José
Damas, José de Lira Lueteira, José de
Martim Capoulas Júnior e Manuel Ber-
trand Vila Nova.

Presente também o Excepcionissimo
Vice-Presidente da Câmara, Senhor Doutor
José Luis Barata de Sousa Cabral.

Secretaria e os secretários effectivos Lehores Doutores Júbal do Carmo Rosa Bruno e Gabriel Varela Fradiuho.

Aberta a reunião ás quinze horas, o Lehor Presidente communicou que os Vogais Lehores Doutor Alberto Francisco da Silva, José Alberto Ribeiro, Manuel Estanislau Vieira de Barahona Virgílio da Cidade Luogado e Joaquim Bourgeois Bialho, participaram a impossibilidade da sua comparecência á presente reunião, faltas estas que o Conselho deliberou considerar como devidamente justificadas.

Seguidamente o Conselho deu inicio aos seus trabalhos, deliberando pela ordem seguinte:

Plano de Actividade: - O Lehor Presidente apresentou o "Plano de Actividade" da Câmara Municipal para o próximo ano de mil novecentos e sessenta e dois, documento este que depois de devidamente legalizado, fica arquivado como anexo da presente acta, dela constituindo parte integrante, nos termos do artigo quinto do Decreto - lei numero quarenta e cinco mil trescentos e noventa e dois, de vinte e um de Setembro de mil novecentos e sessenta e três.

Porque este documento fora distribuido, com a necessaria autenticidade a todos os Lehores Vogais, o Conselho deliberou dispensar a sua leitura, pelo que se passou immediatamente á sua

apreciação.

É assim, submetido à discussão, dele se ocupou o vogal Senhor Adélio Ferreira da Silva, que a propósito das obras de "Urbanização do Largo das Portas de Alencar", sugeriu que se procedesse aos necessários estudos com vista à possibilidade de transferência do cemitério municipal para local mais recatado, pois que presentemente fica na principal entrada da cidade que, com aquelas obras muito será a valorizar-se.

O problema sugerido foi largamente debatido, pois não se afigura fácil a transferência do cemitério, dadas as suas muitas implicações, quer de ordem material, quer, mesmo e sobretudo, de ordem sentimental.

O que se impõe principalmente - informou o Senhor Presidente - (e a sua localização já está, em princípio, prevista no Plano Director do Plano de Urbanização desta cidade), é a construção de um novo cemitério, que será preciso as zonas norte-nascente da cidade, já que o actual se encontra praticamente saturado, razão que levou a Câmara à construção de ossuários.

O mesmo vogal, Senhor Adélio Silva, ocupou-se, depois dos problemas de turismo local que mais interessam e que importa resolver, por forma a que esta cidade deixe de ser um centro de turismo de passagem para o ser de fixação. Na verdade, para além da visita aos locais

monumentos e demais locais de interesse, nada mais temos para recrear e fixar os turistas, que por falta de diversões ou outros passatempos, se desinteressam de aqui permanecer por mais tempo. Suporta portanto - continuou o mesmo vogal - criar infraestruturas que sigam essa fixação, sugerindo, por isso, que se tente a criação em Esora de uma Zona de Jogo.

Respondeu-lhe o Senhor Presidente informando que na verdade a nossa cidade tem constituído essencialmente um centro de turismo de passagem; todavia a modificação operada e já sensível, como o atesta o número sempre crescente de dormidas que se vem registando nos últimos anos, podendo até dizer-se que é quase sempre difícil conseguir-se quarto, em qualquer época do ano e em qualquer dos seus estabelecimentos hoteleiros. Por tal motivo, está nos projectos da Câmara re-gerar, na urbanização dos terrenos recentemente adquiridos junto à Quinta da Lualaquira, terrenos para a construção de novas unidades hoteleiras.

E ainda a propósito do documento em apreço, o mesmo vogal, perguntou ao Senhor Presidente se há qualquer possibilidade na instalação no nosso concelho de novas unidades industriais. A pergunta - continuou - filia-se no facto de ter chegado ao seu conhecimento que há uma firma interessada na instala-

ção de uma fábrica de montagem de automóveis japoneses, nesta cidade.

Respondeu-lhe o Senhor Presidente para informar que a Câmara concede todas as facilidades possíveis para chamar ao vosso conselho a instalação de novas unidades industriais. Como se sabe, sem terrenos disponíveis, a preços acessíveis, não se pode contar com a instalação de industriais. Porque assim, a Câmara dispõe de terrenos com cerca de cento e cinquenta mil metros quadrados destinados a esse fim. Deste modo, está apta a satisfazer qualquer requisição de terreno, inclusive para o fim a que o mesmo vogal se referiu.

Terminou o Senhor Adelinio Silva as suas considerações sobre o documento em discussão, que o considera digno de inteira aprovação pelo Conselho Municipal, e profunde um voto de muito louvor ao Senhor Presidente, ao Senhor Vice-Presidente e a toda a Vereação Municipal, não só pela obra que se está realizando a todos os títulos meritória, mas também pelo plano de melhoramentos que se propõe realizar no próximo ano, voto este que o Conselho aprovou.

Agradeceu o Senhor Presidente, em seu nome, e ao do Senhor Vice-Presidente e da Câmara Municipal.

Como mais nenhum vogal quizesse fazer quaisquer considerações sobre o Plano de Atividade, em apreço, foi o mesmo posto à votação sendo a mesma aprovada unânime.

Bases do Orçamento: - Lequidamente apresentou o Senhor Presidente as Bases do Orçamento Ordiuário, digo Ordiuário para o ano de mil novecentos e setenta e dois, documento este que fora distribuído com a necessária antecedência a todos os Vogais do Conselho e que por isso se dispensou a sua leitura, o qual igualmente fica arquivado como Anexo desta acta e dela fazendo parte integrante, nos termos do artigo quinto do antes referido Decreto - Sei mil e novecentos e setenta e três.

Posto imediatamente à discussão, o já referido Vocal Senhor Adelinho Silva, disse que o documento em apreço é afim à estrutura sobre a qual a Câmara elaborou o seu Plano de Actividade e que portanto a aquele documento foi aplicado o agora em discussão merece o mesmo tratamento, embora se lamenta que as disponibilidades financeiras do Município não permitam ir-se mais além.

Em resposta, informou o Senhor Presidente que a Câmara ao elaborar o seu plano de melhoramentos e consequentemente as bases do seu orçamento, procura satisfazer as necessidades mais instantes da população e estas traduzem-se em melhoramentos de carácter higiénico-sanitário e em meios de comuni-

cação fácil. Por isso se dá prioridade a estes melhoramentos. Importa, porém referir e esclarecer - continuou o Senhor Presidente - que muitos dos trabalhos previstos nas Bases em apreciação, particularmente nos que se referem a estradas e caminhos, são umas fases dos mesmos trabalhos, não se tratando, portanto, de obras a iniciar.

Interessou depois o Senhor Vice-Presidente para informar o Conselho da acção que o Senhor Presidente foi de seu soldado na resolução de todos os problemas que interessam ao nosso Conselho particularmente os que respeitam à habitação e à industrialização. Pode, pois, dizer que, com esse objectivo, dispõe o Município de quinze hectares de terreno para a instalação de novas indústrias e trinta para construção habitacional. Simplemente os estudos, e sua aprovação, para a urbanização das áreas adquiridas nem sempre correu com aquela celeridade que seria para de fazer, devido aos trâmites que têm de seguir nas instâncias superiores.

Seguidamente foram as "Bases" em apreço submetidas à votação, vindo a ser rezer a aprovação unânime do Conselho.

Obras Municipais: - O Conselho, sob proposta do Senhor Presidente, deliberou autorizar desde já a Câmara Municipal a realizar toda e qualquer obra prevista tanto no "Plano de Actividade", como nas "Bases do Orçamento", ora aprovadas, que pelo valor, careça, nos termos do mi-

mesmo quanto do artigo cinquenta e cinco do Código Administrativo, da sua precisa aprovação.

Taxifa de Obmissão do Imposto de Prestação de Trabalho: - O Senhor Presidente submeteu à apreciação do Conselho a taxa de remissão do imposto de prestação de trabalho, para o próximo ano de mil novecentos e setenta e dois, verificando-se que é precisamente igual à que vigorou no ano em curso.

Regulamento de Trânsito: - Foi lida a deliberação tomada pela Câmara Municipal em sua reunião de três de junho último, pela qual foi resolvido dar nova redação ao artigo citado do "Regulamento de Trânsito para a Cidade de Esora".

Feita a leitura e posto o seu conteúdo à solução, o Conselho resolveu, por unanimidade, dar à referida deliberação a sua aprovação.

criação de um Partido Médico Veterinário: - Do mesmo modo ordenou o Senhor Presidente a leitura da deliberação camarária de vinte e dois de abril do ano em curso em que a Câmara, em cumprimento do que fora resolvido por este Conselho em sua reunião de vinte e um do mesmo mês, deliberou criar um novo partido médico veterinário com sede em Azacena, deliberação esta que o Conselho resolveu aprovar por unanimidade.

Vencimentos do Funcionalismo Municipal: - Igualmente foi lida a deliberação camarária de oute e um do mês findo, pela qual foram corrigidas algumas deficiências verificadas quanto à aplicação das regras de actualização dos vencimentos e salários do funcionalismo público, relativamente a algumas categorias.

O Conselho, verificando que as alterações introduzidas nos vencimentos e salários de certos presentuários municipais não resulta de qualquer pretensa elevação mas sim e tão somente de um legal afastamento em consequência da devida aplicação das normas de actualização desses vencimentos, deliberou, por unanimidade, dar à referida deliberação a sua inteira aprovação.

Estrada de Alveirim: - O Senhor Doutor Varela Tradiño, tendo chegado ao seu conhecimento que a estrada de Alveirim, precisamente aquela que dá acesso à nova fábrica da Siemens, se viu, na época das chusas, por se encontrar obstruído um dos arcos da ponte sobre o rio Xarrema, frequentou ao Senhor Presidente o que há de concreto, sobre tal assunto.

Responden-lhe o Senhor Presidente informando que, no dusesto findo registaram-se de facto alguns alargamentos na estrada de Alveirim - sem contudo cortar o trajecto - como consequência da obstrução de um dos arcos da ponte sobre o rio Xarrema. Como se sabe a limpeza e

conservação dos leitos dos rios não é da competência da Câmara mas sim das respectivas direcções hidráulicas, razão por que logo que se verificou o primeiro alagamento se adieitou à competente Direcção Hidráulica as providências necessárias com vista à desobstrução do referido acesso.

Trânsito na Ribeira: - O sogal Senhor Adelino Ferreira da Silva, ocupando-se do problema de trânsito dentro da nossa cidade, que de momento a momento mais se complica e agrava, sobretudo nas horas de "ponta", de dificuldades que são grandemente agravadas pelo facto de em certas ruas se permitir o estacionamento de veículos, tal como nas ruas de Alconchel e do Rainuado, pelo que para obstar a tais dificuldades sugeriu que se estabelecesse o regime de sentido único. Deste modo poder-se-ia estabelecer a entrada na cidade pela rua de Alconchel e a saída pela Rua do Rainuado, isto, claro, a título exemplificativo, pois outro poderia ser o critério. O que é certo - e isso é que importa acentuar - é que há que se estudar convenientemente o problema do trânsito pois a manter-se, tal como está, dentro em pouco não se poderá transitar dentro da cidade.

Respondeu-lhe o Senhor Presidente, informando que na verdade se notam sérias perturbações no trânsito desta ci-

dade, para a colucção dos quais se tem recebido algumas sugestões e aliteres que oportunamente serãõ submittidas à apreciação da Comissão Municipal de Trãnsito que as estudarã.

Quanto ao estabelecimento do regime de sentido unico, parece que isso acarretarã certos inconvenientes, particularmente para os transportes colectivos e, portanto prejuizos para os seus utentes.

No entanto a suggestão serã igualmente presente à referida Comissão.

Ruvidos na Cidade: - O mesmo vogal, Senhor Adelino Silva, chamou a atencão da Câmara para os ruídos produzidos pelos velocipedes propulsos de motor auxiliar, que circulam dentro da cidade, que pelos meõmodos que causam têm dado origem a muitas e injustas reclamações.

O Senhor Presidente informou que as reclamações e protestos de que o Senhor Adelino Silva faz eco, sãõ inteiramente justos. Todavia não está dentro das attribuições regulamentar o seu uso nem sigiar pelas caracteristicas a que os respectivos motores ou escapos devem obedecer.

Arborizações de Ruas: - Ainda pelo mesmo vogal, foi chamada a atencão para o facto de se ter feito a arborização da Avenida da Pedra Abares Cabral com lãraufeiras, o que tem dado origem a certas reclamações que se lhe afiguram justas. Com effeito, sendo os passeios daquela artéria estreitos e por baixo o forte daquelas árvores que exigem "caldieiras" relativamente grandes,

os peões terão que circular pela faixa de rodagem por não lhes ser possível utilizar os passeios. As árvores escolhidas são na verdade bonitas, dão um aspecto alegre ao local e para além disso têm a sua utilidade. Porém, dados os inconvenientes apontados parece não serem as mais acertadas.

Em resposta, informou o Senhor Presidente que o problema agora posto foi já levantado no seio da própria Câmara. Com efeito, as árvores em questão, por não terem atingido ainda a sua forma adulta, têm na verdade as copas baixas dificultando o trânsito de peões pelos passeios. Este inconveniente desaparecerá logo que as aludidas árvores possam ser podadas, o que está no pensamento da Câmara fazer logo que seja oportuno.

Arromamento na Vendinha: - Prossequindo nas suas considerações, o referido Vogal, Senhor Adelino Silva, pediu à Câmara que tomasse as necessárias providências para se evitar o empoeamento de águas que se verifica junto de um estabelecimento de padaria, existente na povoação da Vendinha. Tal empoeamento, que chega a inundar o estabelecimento em causa, resulta dos trabalhos de pavimentação a que se procedeu daquela rua. Porque o Luserno se aproxima e a manutenção deste estado de coisas é prejudicial quer ao industrial em causa quer até ao público consumidor,

pediu que a Câmara tomasse quanto antes as necessárias medidas.

O Senhor Presidente, em resposta, informou que o caso já chegou ao seu conhecimento e por isso ordenou a Repartição Técnica as necessárias providências.

Piscinas Municipais: - Por último, o mesmo sogal disse ter chegado ao seu conhecimento que as piscinas municipais não estão a ser convenientemente tratadas e que as escolas de natação, que em anos atrás sempre funcionaram com a maior regularidade e com os mais lisonjeiros resultados em face do elevado número de interessados que as frequentavam e do aproveitamento que obtinham, praticamente não funcionam, pois que o respectivo professor, tendo o seu tempo ocupado na Escola Industrial apenas dispõe de uma ou duas horas (as que conta a partir das dezasseis horas), para ministrar aulas de natação nas piscinas.

Pedi, portanto, ao Senhor Presidente, que o informasse sobre o que há de concreto acerca de tais rumores.

Responden-lhe o Senhor Presidente dizendo que no que se refere à manutenção e conservação das piscinas, a informação carece de fundamento. Não houve abrandamento do nível de limpeza e conservação pela sua passagem à administração directa da Câmara.

O mesmo não pode dizer quanto ao funcionamento das escolas de natação. Na verdade o respectivo professor não

